

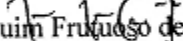



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
Avenida Vicente Alves Costa, 50 - Telefone (0**88) 3541.1289 / 2769 / 1779
CEP 63540-000 - VÁRZEA ALEGRE - CEARÁ

Senhor Presidente,
Nobres Colegas:

Tenho a honra de encaminhar para apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei em anexo, que denomina de 21 de abril, a Rua paralela à rua Manoel de Sousa (Senhor Orelha) e perpendicular à Avenida Lúcia Correia, localizada no loteamento Joaquim André – bairro Grossos deste Município.

Atenciosamente,


Joaquim Frutuoso de O. Neto
Vereador autor


Carlos Renir Correia Leandro
Vereador autor



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
Avenida Vicente Alves Costa, 50 - Telefone (0**88) 3541.1289 / 2769 / 1779
CEP 63540-000 - VÁRZEA ALEGRE - CEARÁ

PROJETO DE LEI Nº 003/07 - DE 09 DE MARÇO DE 2007.


**DENOMINA RUA QUE INDICA E
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

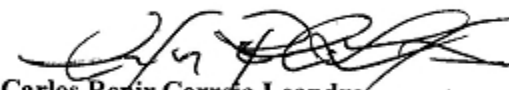
A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

Art. 1º - Fica denominada de 21 de Abril, a Rua paralela à rua Manoel de Sousa (Senhor Orelha) e perpendicular à Avenida Lúcia Correia, localizada no loteamento Joaquim André - bairro Grossos deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, EM
09 DE MARÇO DE 2007.**


Joaquim Frutuoso de Oliveira Neto
Vereador Autor


Carlos Renir Correia Leandro
Vereador Autor

*no eue
discussão*